

Boletim de Serviço

nº 86, de 24 de outubro de 2025

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO
Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

AMAURI DA SILVA BARROS
Gerente de Ensino e Pesquisa

ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA
Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	5
DESIGNAÇÃO	5
Portaria - SEI nº 111, de 22 de março de 2025.....	5
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MULTIPROFISSIONAL DE ACOLHIMENTO À PESSOAL TRANSEXUAL	5
Portaria - SEI nº 367, de 22 de outubro de 2025.....	6
NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2025 - IRP 21/2025 (UASG 155017)	6
Portaria - SEI nº 370, de 31 de julho de 2025	7
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO – CHEFE DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
Portaria - SEI nº 371, de 22 de outubro de 2025.....	7
RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA O ESPAÇO TRANS.....	7
Portaria - SEI nº 373, de 23 de outubro de 2025.....	8
NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90021/2025 (Novo DC 3/2025)	8
Portaria - SEI nº 374, de 23 de outubro de 2025.....	8
SUBSTITUTO (A) LEGAL – CHEFE DA UNIDADE DE SUPORTE OPERACIONAL	8
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	9
DESIGNAÇÃO	9
Portaria - SEI nº 224, de 21 de outubro de 2025.....	9
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	9
Portaria - SEI nº 225, de 23 de outubro de 2025.....	10
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	10
Portaria - SEI nº 226, de 22 de outubro de 2025.....	12
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO	12
Portaria - SEI nº 227, de 22 de outubro de 2025.....	13
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO	13
Portaria - SEI nº 228, de 23 de outubro de 2025.....	14
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	14

Portaria - SEI nº 229, de 23 de outubro de 2025 16
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHO DA EQUIPE – EPC.16



SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA - SEI Nº 111, DE 22 DE MARÇO DE 2025

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MULTIPROFISSIONAL DE ACOLHIMENTO À PESSOAL TRANSEXUAL

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO as implicações da transfobia no acesso do serviço de saúde;

CONSIDERANDO a pouca oferta do cartão do SUS com nome social e não uso do nome social;

CONSIDERANDO a falta de uma escuta qualificada / comunicação não responsiva;

CONSIDERANDO a falta de educação permanente;

CONSIDERANDO o desconhecimento dos fluxos e conceitos da rede da pessoa transexual;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.007179/2024-08,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para constituir a Comissão Multiprofissional de Acolhimento à pessoa Transexual no âmbito do HUPAA:

MARCIA GUIMARÃES - PSICÓLOGA - SIAPE 111**** (PRESIDENTE)

IZABELLE DE FÁTIMA PRAXEDES CAHET - MÉDICA ENDOCRINOLOGISTA - SIAPE 175**** (VICE - PRESIDENTE)

FRANCINESE RAQUEL VIEIRA SILVA - ASSISTENTE SOCIAL - SIAPE 195****

KRISIA PATRICIA PONTES DA SILVA - ENFERMEIRA - SIAPE 222*** (SECRETARIA)

VICTOR JOSÉ CORREIA LESSA - MÉDICO PSIQUIATRA - SIAPE 341****

Art. 2º São competências da Comissão Multiprofissional de Acolhimento à pessoa Transexual no âmbito do HUPAA:

I - Estabelecer estratégias e mecanismos que sensibilize os trabalhadores do HUPAA quanto a temática do acolhimento à pessoa transexual;

II- Liderar o processo de acolhimento à pessoa transexual;

III - Buscar estratégias de comunicação e integração entre as diferentes unidades do HUPAA;

IV - Apoiar e divulgar as iniciativas de acolhimento à pessoa transexual em desenvolvimento;

V- Estimular a participação da comunidade acadêmica e de entidades da sociedade civil e usuários nas ações de acolhimento à pessoa transexual;

VI – Elaborar e atualizar os POPS relacionados ao acolhimento à pessoa transexual.

Art. 3º Os membros da Comissão Multiprofissional não poderão ser remunerados no desempenho desta tarefa, sendo recomendável que sejam dispensados nos horários das atividades da Comissão de Humanização, das outras obrigações nas Unidades em que prestam serviço.

Art. 4º Esta comissão tem caráter permanente.

Art. 5º Haverá desligamento de qualquer membro desta comissão em caso de não comparecimento a três reuniões consecutivas.

Art. 6º A Comissão deverá apresentar anualmente relatórios de atividades ao Superintendente do HUPAA-UFAL.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 367, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2025 - IRP 21/2025 (UASG 155017)

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.009235/2025-11, resolve:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 90050/2025 - IRP 21/2025 - UASG 155017 (Hospital Universitário de Sergipe), **para Aquisição de MATERIAL HOSPITALAR - ATADURAS, COMPRESSAS, CAMPO OPERATÓRIO, ESPARADRAPOS, FRALDAS E AFINS:**

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor(a) da Ata	Yana Rouse da Silva Barbosa SIAPE 229****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 370, DE 31 DE JULHO DE 2025

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO – CHEFE DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Maria Madalena da Silva**, matrícula SIAPE nº 197****, substituto (a) do cargo de **Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **27/10/2025 a 01/11/2025**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 371, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA O ESPAÇO TRANS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 23540.013672/2024-59;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo como Responsável Técnico para o Ambulatório Trans do HUPAA:

- **Victor José Correia Lessa**, SIAPE 341****

Art. 2º Fica revogada a Portaria - SEI nº 407, de 05 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 373, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90021/2025 (NOVO DC 3/2025)

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.010154/2025-64, resolve:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da **Dispensa de licitação nº 90021/2025 (Novo DC 3/2025)**, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TELAS DE PROTEÇÃO EM ESCADAS DO HUPAA:**

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor(a) da Dispensa de licitação	Jose Francisco Rocha Silva SIAPE 103****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 374, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

SUBSTITUTO (A) LEGAL – CHEFE DA UNIDADE DE SUPORTE OPERACIONAL

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Emerson Pinheiro Da Silva**, matrícula SIAPE nº 349****, substituto (a) Legal do cargo de **chefe da Unidade de Suporte Operacional** do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal da Alagoas, filial da EBSERH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 61, de 20 de janeiro de 2023, publicada no Boletim nº 7, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 3º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA - SEI Nº 224, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.019213/2025-60

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, **Contratação de Palestra Felicidade como fator de produtividade na vida e no trabalho, que se realizará em parceria e contratação da JM COACH, PALESTRAS E CURSOS LTDA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.019213/2025-60

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
MALBA ALBUQUERQUE CAVALCANTE BULHÕES	217****	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL - UDP
JOÃO RICARDO LIRA DA SILVA	131****	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL - UDP

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;

Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e

Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado a servidora Malba Albuquerque Cavalcante Bulhões para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 225, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.011628/2025-95.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, visando Contratação de empresa especializada em manutenção de Contêiner Data Center - CDC, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.011628/2025-95.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SLAPE	LOTAÇÃO
Washington Junior Ferreira	214****	Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança da Informação - UISTI
Bruno Albuquerque de Oliveira	223****	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital
Thiago Bastos Madeiros	226****	Setor de Infraestrutura Física
Mauro Apolinario De Araujo Junior	143****	Setor de Infraestrutura Física
Carlos Rodrigo de Souza Torres	122****	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho
Allan Denisson Soares Silva	221****	Setor de Infraestrutura Física

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 10 (dez) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado o servidor Washington Junior Ferreira para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 226, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 23540.015454/2025-30, Dispensa de Licitação n.º 23540.018422/2025-96, Pregão Eletrônico nº 90095/2025 (UASG 155007 - SEDE), Contrato Administrativo nº 23/2025 com a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, cujo objeto é a Contratação de serviço de engenharia consistente em Solução Turnkey de Equipamento Médico-Hospitalar: Aparelho de Ressonância Magnética, compreendendo: fornecimento e instalação de Aparelho de Ressonância Magnética juntamente com seus acessórios, equipamentos complementares e garantia de 36 (trinta e seis) meses, elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para adequação dos ambientes e infraestrutura necessários ao funcionamento do Aparelho de Ressonância Magnética, execução das adequações e adaptações da infraestrutura, de modo a permitir a adequada instalação e funcionamento do Aparelho de Ressonância Magnética, fornecimento e instalação de equipamentos de infraestrutura predial necessários ao adequado funcionamento da Solução Turnkey de Equipamento Médico-Hospitalar: Aparelho de Ressonância Magnética, fornecimento do serviço de manutenção para o Aparelho de Ressonância Magnética pelo prazo de 72 (setenta e dois) meses e fornecimento de treinamentos técnicos e operacionais para os equipamentos contemplados, conforme especificado(s) no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independente de transcrição.;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato Administrativo Nº 23/2025**, com a empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
--------	-------------	----------

Gestor do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Daniel Luís Gomes Araújo SIAPE: 100****
Gestor do Contrato Substituto	Assumir as atribuições do Gestor do Contrato nos seus impedimentos: Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Antônio Xavier Correia Junior SIAPE: 230****
Fiscais Técnicos	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Allan Dênisson Soares Silva SIAPE: 221**** Thiago Bastos Madeiros SIAPE: 220**** Lélio Celso de Araújo SIAPE: 223**** Joyce Fontan de Abreu SIAPE: 325**** Andre Faria Fernandes SIAPE: 339****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 227, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o Processo Administrativo nº 23540.012269/2024-11, **Pregão Eletrônico nº 90024/2025, Contrato Administrativo nº 22/2025** com a empresa **KEV X - SOLUCOES E SERVICOS LTDA**, cujo objeto é a **Contratação de serviços continuados de controle de qualidade (testes de aceitação e constância) e radiação de fuga dos equipamentos de radiologia diagnóstica e intervencionista e do levantamento radiométrico na Unidade de Diagnóstico por Imagem (UDI) do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA - UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.;**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato Administrativo Nº 22/2025**, com a empresa **KEV X - SOLUCOES E SERVICOS LTDA**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Carlos Rodrigo de Souza Torres SIAPE: 122****
Gestor do Contrato Substituto	Assumir as atribuições do Gestor do Contrato nos seus impedimentos: Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Felipe Maciell Soares Pinheiro SIAPE: 131****
Fiscais Técnicos	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Vivian Bette Motta SIAPE: 136****
Fiscal Técnica Substituta	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos: Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Luana Marcia Da Silva Ramos SIAPE: 222****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 228, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.019496/2025-40.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, **Fornecimento de móveis planejados para as Unidades de Terapia Intensiva do Hospital Universitário professor Alberto Antunes - HUPAA/UFAL/EBSERH**, conforme processo nº 23540.019496/2025-40.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Allan Dênisson Soares Silva	221****	Setor de Infraestrutura Física
Alex Ismael Ferreira Trevas	218****	Setor de Infraestrutura Física
Joyce Fontan de Abreu	325****	Setor de Infraestrutura Física

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;

Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e

Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado o servidor Allan Dênisson Soares Silva para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 229, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHO DA EQUIPE – EPC.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.010081/2025-19.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração – SAD, designada pela Portaria - SEI nº 196, de 02 de setembro de 2025, publicado no Boletim de Serviço nº 72, de 03 de setembro, em face das razões apresentadas pelo Coordenador da EPC, constante no Despacho - SEI (54580688) - processo nº 23540.010081/2025-19.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH